



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



**PORTARIA Nº 069/2022-SEMED/GS, de 18 de março de 2022.**

**Nomeia Fiscais de Contrato**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **MARIA ZILDA BENTES SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 003/2021-PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o objeto é **Contratação de Empresa para Mão de obra especializada para execução dos serviços de manutenção, reparação, pintura e soldagem nas lanchas escolares da SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Óbidos.**

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício 2022, a partir da data de sua assinatura, na qual a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

**Francisco Delson Pimentel Almeida**, portador do CPF nº. 464.037.102-06 e RG nº 11543337 - PC/AM, servidor público comissionado, nomeado através do Decreto nº 197/2021, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, residente na Praça Barão do Rio Branco, nº 25, Bairro: Centro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99208-4905 e e-mail: cafealmeida874@gmail.com.

**Francisco Carlos Gualberto Galúcio**, portador do CPF nº. 673.978.832-49 e RG nº 3680719 - PC/PA, servidor público Efetivo, nomeado através do Decreto nº 386/2006, ocupante do cargo de Agente Administrativo, residente na Travessa Artur Cruz, nº 226, Bairro: Santa Terezinha, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99219-7050 e e-mail: carlinho\_gualberto@hotmail.com.

**Art. 2º** - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51


Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

**Art. 4º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 18 de março de 2022.



  
**Maria Zilda Bentes Sousa**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto Nº 003/2021- PMO/SEMAD**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES NOMEADOS**

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

**Francisco Delson Pimentel Almeida** 

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal substituto, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

**Francisco Carlos Gualberto Galúcio** 